

Dino pede vista e interrompe julgamento sobre concessão da Ferrogrão

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, pediu vista, nesta quarta-feira (8/10), do processo que analisa pedido para ampliar a cautelar que suspendeu a eficácia da [Lei 13.452/2017](#). No caso, o requerimento é para também interromper o licenciamento ambiental e a proposta de concessão da [Ferrogrão](#), que tem como objetivo ligar os estados de Mato Grosso e Pará para facilitar o transporte de grãos.

Antes do pedido de Dino, o relator, ministro Alexandre de Moraes, proferiu seu voto e foi acompanhado por Luís Roberto Barroso.

Para o relator, a lei está de acordo com a Constituição Federal e não precisa ser reformulada em nenhum ponto. No caso concreto, o processo questiona a mudança dos limites do Parque Nacional do Jamaxim, no Pará, para viabilizar a construção do Ferrogrão.

No entendimento de Alexandre, o funcionamento da linha férrea não causará impacto ambiental maior do que o atual, com a rodovia onde circulam caminhões, que são mais poluentes e emitem mais carbono.

O relator considerou que não houve violação ao território dos povos originários da região e apontou que a terra indígena mais próxima fica a quatro quilômetros de distância da ferrovia. Além disso, argumentou que a perda de espaço será de 0,054%, sendo que 60% do total já estaria com a vegetação suprimida.

Alexandre ainda disse que o julgamento não é sobre a implementação da linha da Ferrogrão, mas sobre a legalidade do texto que delimitou a área do parque.

Barroso acompanhou o voto, mas fez a ressalva de que seria necessário compensar o local reduzido do parque. Alexandre acatou a sugestão e a incorporou em sua posição.

Trauma com Belo Monte

Depois das manifestações de Barroso e Alexandre, Dino disse ter “dúvidas práticas” e “trauma” da construção da Usina de Belo Monte, que provocou impactos ambientais e sociais na região do rio Xingu. O desvio do rio reduziu o volume de água, o que comprometeu a pesca, a navegação e a subsistência de comunidades ribeirinhas e indígenas. Alimentos ficaram escassos e as medidas compensatórias ainda não foram cumpridas.

Para ele, o voto do relator traz “direção razoável”, mas falta responder algumas questões. “Nasce, no meu sentimento, uma grande insegurança, o que resultaria na precaução”, afirmou. “Considero necessário aprofundarmos eventuais condicionantes e, digo, não é uma interferência indevida, não sou contra ou a favor da Ferrogrão, porque isso não me cabe”, completou.

ADI 6.553

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-08/dino-pede-vista-em-julgamento-sobre-licenciamento-e-concessao-da-ferrograo/>

